

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

SUMÁRIO DE DEBÊNTURES DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.



SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.

Sociedade por ações

CNPJ/ME nº 23.361.306/0001-79

Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, CEP 38044-755

Cidade Uberaba, Estado de Minas Gerais

Este sumário preliminar de debêntures (“Sumário de Debêntures” ou “Sumário”) foi preparado em exigência do artigo 13, §4º do “*Código ANBIMA para Ofertas Públicas*” (“Código ANBIMA”) emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e será registrado em conjunto com os outros documentos da Oferta Restrita (conforme abaixo definida) na ANBIMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do envio da comunicação de encerramento da Oferta Restrita à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 16 do Código ANBIMA.

Este Sumário é um suporte para a divulgação da oferta de distribuição pública, com esforços restritos (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), conforme alterada, no âmbito da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia de qualquer espécie, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora, sob regime de garantia firme de colocação, perfazendo o montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº [●] de 75

Nos termos da Instrução CVM 476, a Oferta Restrita está automaticamente dispensada de registro perante a CVM e se destina exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos), podendo ser negociada no mercado secundário entre Investidores Qualificados.

As Debêntures serão colocadas sob o regime de garantia firme de colocação, com a intermediação do **BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre E, 7º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.088.183/0001-33 (“**BMB**” ou “Coordenador Líder”), em conjunto com o **BANCO MUFG BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1274, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-925, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.498.557/0001-26 (“**MUFG**” e, em conjunto com o BMB, “Coordenadores”).

A PRESENTE OFERTA PÚBLICA É REALIZADA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 476, COM DISPENSA AUTOMÁTICA DE REGISTRO JUNTO À CVM.

NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 476, A OFERTA RESTRITA ESTÁ AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PERANTE A CVM E É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021 (“INVESTIDORES PROFISSIONAIS” E “RESOLUÇÃO CVM 30”, RESPECTIVAMENTE). ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO CÓDIGO ANBIMA, A OFERTA RESTRITA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA APÓS O ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA BASE DE DADOS.

A Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição das Debêntures por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.

Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures objeto da Garantia Firme indicado

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº [●] de 75

no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, observado, ainda, o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Nos termos do artigo 15, § 1º da Instrução CVM 476, as Debêntures poderão ser negociadas entre investidores em geral, enquanto a Emissora tiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

ESTE SUMÁRIO É CONFIDENCIAL E DE USO EXCLUSIVO DE SEU DESTINATÁRIO E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO OU DIVULGADO A QUAISQUER TERCEIROS. ADICIONALMENTE, ESTE SUMÁRIO NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS NA INTERNET OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA RESTRITA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA INSTRUÇÃO CVM 476.

ESTE SUMÁRIO CONTÉM APENAS UMA DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES E DA OFERTA RESTRITA E DAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMISSORA COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES E NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E/OU À OFERTA RESTRITA. PARA MAIS DETALHES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER O “*INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.*” (“ESCRITURA DE EMISSÃO”), CELEBRADO EM 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES. OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM INVESTIR NAS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA RESTRITA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE A EMISSORA, SUAS

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº [●] de 75

ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHE SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA RESTRITA, UMA SÉRIE DE PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS A INVESTIDORES NÃO-PROFISSIONAIS E/OU A INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADAS PERANTE A CVM. RECOMENDA-SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA E JURÍDICA DA OFERTA RESTRITA E DAS DEBÊNTURES E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE SUMÁRIO FOI PREPARADO EXCLUSIVAMENTE COMO SUPORTE PARA AS APRESENTAÇÕES RELACIONADAS À OFERTA RESTRITA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, COM BASE EM INFORMAÇÕES PÚBLICAS OU PRESTADAS EXCLUSIVAMENTE PELA EMISSORA, E NÃO IMPLICA EM QUALQUER DECLARAÇÃO OU GARANTIA COM RELAÇÃO A TAIS INFORMAÇÕES, ÀS EXPECTATIVAS DE RENDIMENTOS FUTUROS E/OU PAGAMENTO DO VALOR INVESTIDO NAS DEBÊNTURES, E/OU ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE SUMÁRIO, NEM EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA OFERTA RESTRITA E/OU DAS DEBÊNTURES.

OS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM UTILIZAR TODOS OS ELEMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS PARA AVALIAR O EVENTUAL INVESTIMENTO ANTES DE DECIDIR INVESTIR NAS DEBÊNTURES E DEVERÃO TOMAR A DECISÃO DE PROSSEGUIR COM A AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES CONSIDERANDO SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, NÍVEL DE SOFISTICAÇÃO E PERFIL DE RISCO. PARA TANTO, DEVERÃO, POR CONTA PRÓPRIA, ACESSAR TODAS AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS QUE JULGUEM NECESSÁRIAS À TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA PODEM SER OBTIDAS NO SÍTIO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.SIPCAMNICHINO.COM.BR/](https://www.sipcamnichino.com.br/)

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

Este Sumário não é direcionado para objetivos de investimento ou necessidades específicas de qualquer destinatário. Este Sumário de Debêntures é elaborado conforme exigências previstas no Código ANBIMA e nas Regras e Procedimentos do Código ANBIMA, não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores mobiliários e não deve ser considerado como recomendação para subscrição ou aquisição de valores mobiliários.

Os termos definidos em letras maiúsculas que não foram definidos neste Sumário têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

I. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DA OFERTA RESTRITA	
Emissora	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A. , com sede na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua Igarapava, nº 599, Distrito Industrial III, CEP 38044-755, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“ <u>CNPJ/ME</u> ”) sob o nº 23.361.306/0001-79 (“ <u>Companhia</u> ” ou “ <u>Emissora</u> ”)
Autorização Societária	A Escritura de Emissão foi celebrada com base nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 28 de novembro de 2022 (“ <u>AGE</u> ”), na qual foram deliberadas as condições da Emissão, conforme disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“ <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ”).
Coordenadores	BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A. , instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre E, 7º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.088.183/0001-33, em conjunto com o BANCO MUFG BRASIL S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1274, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-925, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.498.557/0001-26.
Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário da Oferta Restrita (“ <u>Agente Fiduciário</u> ”), representando a comunhão dos titulares das Debêntures de emissão da Emissora.
Regime de Colocação	As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

	476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos do contrato de distribuição a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores.
Número de Emissão	A presente Emissão constitui a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures	150.000,00 (cento e cinquenta mil) Debêntures.
Valor Unitário Nominal das Debêntures	R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Subscrição (“ <u>Valor Nominal Unitário</u> ”).
Série	A Emissão é em Série Única.
Forma	As Debêntures são Escriturais e Nominativas.
Espécie	As Debêntures serão da espécie Quirografária.
Conversibilidade	As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Garantia	Não há.
Data de Emissão	15 de dezembro de 2022
Prazo e Data de Vencimento	As Debêntures terão prazo de vencimento de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de dezembro de 2025.
Data de Liquidação	15 de dezembro de 2022
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão, desde a Primeira Data

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

	<p>de Integralização, remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, <i>over extra grupo</i>, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização ou da data do último pagamento da Remuneração (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração (exclusive), de acordo com a fórmula da Escritura de Emissão.</p>
<p>Pagamento da Remuneração</p>	<p>A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2023 e o último na Data de Vencimento (“<u>Datas de Pagamento da Remuneração</u>”), ressalvados os pagamentos decorrentes da Aquisição Facultativa, e das hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Emissão. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos titulares das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, aqueles que sejam titulares de Debêntures no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento das Debêntures.</p>
<p>Classificação de Risco</p>	<p>Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir <i>rating</i> às Debêntures.</p>

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° ■ de 75

<p>Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira</p>	<p>As Debêntures serão depositadas para:</p> <p>(i) Distribuição pública no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e</p> <p>(ii) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.</p>
<p>Preço de Subscrição e Forma de Integralização</p>	<p>As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição (sendo qualquer data em que ocorrer uma subscrição e integralização de Debêntures doravante denominada como uma “<u>Data de Integralização</u>” e a primeira Data de Integralização como a “<u>Primeira Data de Integralização</u>”), por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Integralização ou, nas Datas de Integralização subsequentes, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada <i>pro rata temporis</i>, a partir da Primeira Data de Integralização (inclusive) até a data de sua efetiva integralização.</p>
<p>Procedimento de Distribuição</p>	<p>As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime garantia firme para a totalidade das Debêntures, a ser prestada pelos Coordenadores nos termos do “<i>Contrato de Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie Quirografária, em Regime de Garantia</i>”</p>

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° ■ de 75

	<p><i>Firme de Colocação, da 4ª (Quarta) Emissão da Sipcam Nichino S.A.</i>”, firmado em 07 de dezembro de 2022 (“<u>Contrato de Distribuição</u>”).</p> <p>O plano de distribuição das Debêntures seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Os Coordenadores organizarão a distribuição e colocação das Debêntures, observado o disposto na Instrução CVM 476, de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos Investidores Profissionais, seja justo e equitativo; e (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos clientes dos Coordenadores.</p>
<p>Resgate Antecipado Facultativo</p>	<p>A Emissora poderá realizar o resgate antecipado da total ou parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, a qualquer momento a partir da Data de Emissão (inclusive), a seu exclusivo critério, em cada Data de Pagamento de Remuneração, desde que observadas as seguintes condições: (i) a Emissora deverá enviar para o Agente Fiduciário e aos Debenturistas uma notificação com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência da Data de Pagamento de Remuneração, e mediante comunicação à B3 com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data prevista para realização do resgate antecipado, informando sobre o resgate antecipado e informando o número de Debêntures que pretende resgatar antecipadamente (“<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>”); e (ii) somente será permitido o Resgate Antecipado de Debêntures que totalizem, no mínimo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou que sejam múltiplos de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).</p>

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

Vencimento Antecipado	As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado automático e não automático definidas na Escritura de Emissão.
Encargos Moratórios	Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago.
Covenants financeiro	Não há.
Repactuação Programada	Não aplicável.
Código ISIN:	BRSPCMDBS040
Código do Ativo na B3:	SPCM14
Agente de Liquidação:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91
Escriturador:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91

II. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº **10** de 75

Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Emissora, mediante alongamento do seu passivo bancário e ao reforço de seu capital de giro.

III. FATORES DE RISCO DAS DEBÊNTURES E DA OFERTA RESTRITA

Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta Restrita. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderão afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta Restrita, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que a Emissora considere irrelevante, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta Restrita de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e neste Sumário de Debêntures.

A Oferta Restrita não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta Restrita e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº ■ de 75

de liquidez considerável com relação às Debêntures, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, sendo que outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, as Debêntures podem não ser pagas ou ser pagas apenas parcialmente.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

RISCOS RELACIONADOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA RESTRITA

Risco de não cumprimento de condições precedentes.

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta Restrita. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta Restrita, a Oferta Restrita não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta Restrita, frustrando assim a intenção de investimento nas Debêntures.

Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 17”), no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança ordinária, na qualidade de banco liquidante, e execução na esfera judicial ou extrajudicial das

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº ■ de 75

Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de repagamento e/ou o procedimento de recuperação dos créditos decorrentes das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures.

O mercado secundário de dívida privada tem baixa liquidez no Brasil, podendo dificultar a negociação das Debêntures.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de títulos e valores mobiliários representativos de dívida privada, tais como debêntures e notas promissórias, historicamente apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Debêntures que possibilite aos subscritores ou adquirentes desses títulos, a alienação e/ou negociação das Debêntures caso estes assim decidam. Dessa forma, os titulares das Debêntures podem ter dificuldade para realizar a venda desses títulos no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem sofrer prejuízo financeiro. Além da dificuldade na realização da venda, a baixa liquidez no mercado secundário de Debêntures no Brasil poderá causar também a deterioração do preço de venda desses títulos. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente da perspectiva de desempenho financeiro da Emissora.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que não compareça à assembleia ou manifeste voto desfavorável

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas, por titulares Debêntures que representem no mínimo, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação. O

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° ■ de 75

titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável ou não compareça. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

As Debêntures podem vencer antecipadamente.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão; e (iii) inadimplemento e/ou vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Emissora no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, em valor unitário ou agregado, igual ou superior a R\$2.000.000,00. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os titulares de Debêntures poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seu investimento.

Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

A espécie das Debêntures é quirografária, sem garantia e sem preferência.

As Debêntures são da espécie quirografária, não contando com nenhuma garantia ou preferência em relação aos demais credores da Emissora. Dessa forma, na hipótese de

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° **10** de 75

falência ou liquidação (ou procedimento similar) da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Em razão das características das Debêntures, os Debenturistas somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Emissora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Nos casos acima indicados, não há garantia de que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

A Oferta Restrita é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, está automaticamente dispensada de registro perante a CVM e não será objeto de análise prévia pela ANBIMA.

A Oferta Restrita é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e é automaticamente dispensada do registro de distribuição pública perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476. A Oferta Restrita está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos de debêntures, a Oferta Restrita será registrada na ANBIMA, nos termos do Código ANBIMA, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA. Nesse sentido, todos os documentos relativos às Debêntures e à Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão e o presente Sumário, não foram e não serão objeto de revisão pela CVM.

A Oferta Restrita não será objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após o envio do seu comunicado de encerramento à CVM, nos termos do inciso II do artigo 16 e do inciso V do artigo 18 do Código ANBIMA.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir Debêntures no âmbito da Oferta Restrita devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, suas atividades e situação financeira, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta Restrita, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº **10** de 75

investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, dentre outras questões, no que diz respeito à revisão do Material Publicitário.

Limitação ao número de titulares de Debêntures

Nos termos da Instrução CVM 476, no âmbito das ofertas públicas de valores mobiliários com esforços restritos de colocação, tal como a Oferta Restrita, somente é permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e os valores mobiliários ofertados somente podem ser adquiridos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Em razão dessa limitação, não haverá pulverização das Debêntures entre Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Restrita e, portanto, poderá não haver um grupo representativo de titulares de Debêntures após a conclusão da Oferta Restrita, o que poderá ocasionar impacto na liquidez das Debêntures.

As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação

Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação e, por esta razão, somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados, após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores no momento da subscrição, nos termos do inciso II, artigo 13 da Instrução CVM 476, e observado o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, o que pode diminuir a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

É possível que decisões judiciais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta Restrita.

Não obstante a legalidade e regularidade dos demais documentos da Oferta Restrita, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras serem contrárias ao disposto nos documentos da Oferta Restrita. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº ■ de 75

possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

Caso a Companhia deixe de ter o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados.

Por ser a Companhia uma companhia com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM para a negociação dos valores mobiliários de sua emissão em bolsa e mercado de balcão, organizado ou não, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 6.385 de 07 de dezembro de 1976, as Debêntures, mesmo sendo objeto da Oferta, poderão ser negociadas nos mercados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição. Caso a Companhia deixe de ter o registro acima mencionado, as Debêntures poderão ser negociadas apenas entre investidores qualificados, nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 476, o que poderá diminuir a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

As Debêntures poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado Facultativo ou Aquisição Facultativa, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação da CVM aplicável, é facultado à Emissora realizar (i) Oferta de Resgate Antecipado total, (ii) Resgate Antecipado Facultativo; e/ou (iii) Aquisição Facultativa.

Caso a Emissora opte por realizar uma Oferta de Resgate Antecipado, um Resgate Antecipado Facultativo ou uma Aquisição Facultativa, os titulares de Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais atos, uma vez que não há qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate ou da aquisição, outros ativos no mercado que possuam risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a realização de tais resgates ou aquisições, conforme o caso, poderão ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que, conforme o caso, parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° ■ de 75

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado nas hipóteses de ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI, bem como se ocorrer a sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado em razão da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e não houver a possibilidade de aplicação da taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC como taxa substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão).

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência desse resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Risco relacionado à adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração.

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de Remuneração das Debêntures. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI na Remuneração das Debêntures poderá conceder aos titulares das Debêntures uma remuneração inferior à atual Remuneração das Debêntures, conforme o caso, prejudicando a rentabilidade das Debêntures.

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° ■ de 75

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditor, Agente Fiduciário, Escriturador, Agente de Liquidação, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência ou recuperação judicial, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar adversamente a capacidade de pagamento da Companhia.

A Companhia é ou pode vir a ser autora ou ré em processos judiciais ou administrativos, seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, previdenciária, ambiental e/ou criminal, anticorrupção, inclusive decorrente de práticas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, assim como em processos administrativos (perante autoridades das mesmas áreas mencionadas acima, além de setoriais, concorrenciais, de zoneamento, dentre outras) e procedimentos arbitrais, sigilosos ou não.

Eventual rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil poderá acarretar na redução de liquidez das Debentures para negociação no mercado secundário.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle dos Coordenadores e da Companhia, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, obtido durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a aliená-las, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário.



Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº ■ de 75

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Emissora.

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente a capacidade da Emissora honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando à alteração do presidente da República, renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; e (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações na taxa básica de juros) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão. A Emissora não tem nenhum controle sobre, nem pode prever quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações.

O Agente Fiduciário atua na mesma função em outras emissões da Emissora.

Na presente data, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures da Emissora, sua coligada, controlada, controladora ou sociedade integrante do mesmo grupo. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito desta Emissão, e das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito de suas respectivas emissões indicadas na Escritura de Emissão, eventualmente, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os debenturistas participantes desta Oferta Restrita e os titulares de debêntures da outra emissão da Emissora, sua coligada, controlada, controladora, ou sociedade integrante do mesmo grupo.

O relacionamento entre a Emissora e sociedades integrantes dos conglomerados econômicos dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº **01** de 75

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. Pressões inflacionárias também podem afetar a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° 1 de 75

sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como estes.

A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora.

A elevação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto negativo no resultado da Emissora, na medida em que pode inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua condição financeira e nos resultados de suas operações.

Os resultados operacionais da Emissora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, tais como as que buscam a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (“IBS”) que incidiria sobre o



Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº [●] de 75

consumo ou da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (“CBS”), ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Emissora.

Políticas econômicas do Governo Federal podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevêê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: novos tributos sobre a distribuição de dividendos; variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País. Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar o desempenho da Emissora e respectivos resultados operacionais. Dentre as possíveis consequências para a Emissora, ocasionadas por mudanças na política econômica, pode-se citar: (i) mudanças em índices de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° ■ de 75

a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

O mercado de títulos e valores mobiliários nacional é influenciado, em vários graus, pela economia e condições dos mercados globais, e especialmente pelos mercados dos países da América Latina e de outros emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a liquidez do mercado e até mesmo a qualidade do crédito da Emissora.

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, as taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, bem como aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, a redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode prejudicar de forma significativa as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora.

Risco Tributário

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº 1 de 75

Os Governos Federal, Estadual e Municipal regularmente implementam alterações no regime fiscal que afetam a Companhia. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Companhia, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e, conseqüentemente, o resultado financeiro da Companhia. A criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, alteração de interpretação hoje preponderante no mercado, que venha a causar a necessidade de recolhimento de valores adicionais de tributos pela Emissora ou pelos investidores, inclusive relacionados a fatos passados, podem impactar adversamente a capacidade de pagamento da Emissora e, conseqüente, a rentabilidade final dos Investidores Profissionais. Neste sentido, sem prejuízo da generalidade do risco ora apontado, eventual retorno da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF (que vigorou até 1º de janeiro de 2008 à alíquota de 0,38%) ou a criação de qualquer outro tributo incidente sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira poderá impactar negativamente os valores de amortização, remuneração ou recompra das Debêntures. Não há como garantir que a Companhia será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos impostos brasileiros aplicáveis à Companhia e suas operações. Ademais, autoridades fiscais podem interpretar algumas leis fiscais de maneira divergente da interpretação adotada pela Companhia. Neste sentido, os Investidores Profissionais devem estar cientes que as circunstâncias aqui descritas poderão impactar negativamente sua condição econômico-financeira e conseqüentemente sua capacidade de pagamento das Debêntures.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os Investidores Profissionais devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora, em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº ■ de 75

acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e, conseqüentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, conseqüentemente, a Oferta Restrita.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta Restrita e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° ■ de 75

economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

O investimento nas Debêntures por Investidores Profissionais que sejam pessoas vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

O investimento nas Debêntures por Investidores Profissionais que sejam pessoas vinculadas, nos termos da Resolução CVM n.º 35/21, pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as pessoas vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora não tem como garantir que o investimento nas Debêntures por pessoas vinculadas não ocorrerá ou que referidas pessoas vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº ■ de 75

RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA E SEU SETOR DE ATUAÇÃO

As informações acerca da Emissora contidas nos documentos vinculados à Oferta Restrita, incluindo no Material Publicitário, baseiam-se na realização de auditoria com escopo restrito, de modo que nem todos os riscos podem ter sido mapeados e descritos nesses documentos.

As informações acerca da Emissora contidas nos documentos vinculados à Oferta Restrita, incluindo no Material Publicitário, baseiam-se na realização de auditoria jurídica com escopo restrito, de modo que eventuais riscos associados à Emissora podem não ter sido mapeados e descritos nesses documentos, o que poderia prejudicar a avaliação dos investimentos.

No processo da auditoria jurídica, não houve qualquer auditoria, revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora e/ou de suas Afiliadas. A conclusão satisfatória da auditoria jurídica, a critério dos Coordenadores, consistiu em uma das condições precedentes para a liquidação da Oferta Restrita, no entanto, não é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento dos Debêntures pela Emissora. Isto porque, a auditoria jurídica não teve o condão de ser exaustiva e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Oferta Restrita por conta de seu escopo reduzido. Desta forma, caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, a Emissora poderá ter sua situação financeira, atividades e reputação impactadas, e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento das Debêntures também poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

Não será emitida carta conforto e/ou manifestação escrita por Auditores Independentes da Emissora no âmbito da Oferta Restrita.

No âmbito da Oferta Restrita não houve a contratação dos auditores independentes para emissão de carta conforto e/ou para se manifestarem por escrito em relação as quaisquer informações financeiras da Emissora constantes em qualquer documento relacionado à

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº **10** de 75

Oferta Restrita e/ou nas demonstrações financeiras da Emissora. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora não se manifestaram sobre a consistência das informações financeiras constantes em qualquer documento relacionado à Oferta Restrita, ou ainda sobre a consistência das informações financeiras constantes nas demonstrações financeiras da Emissora (as quais não estão incorporadas, por referência, neste Sumário de Debêntures) no contexto da Oferta Restrita.

A atividade da Emissora apresenta riscos operacionais que se materializados podem resultar na paralisação total ou parcial de suas atividades e impactar adversamente os seus resultados e condições financeiras

A Emissora tem suas operações sujeitas aos riscos associados à utilização na produção de químicos, armazenamento e descarte de resíduos ou efluentes químicos, incluindo explosões, incêndios, desgastes decorrentes do tempo e da exposição às intempéries e desastres naturais, falhas mecânicas, tempo necessário para manutenção ou reparos não programados, interrupções no transporte, correções, vazamento de produtos químicos e outros riscos ambientais. A ocorrência dos eventos mencionados pode resultar em lesões corporais ou morte, danos graves a bens, destruição de máquinas e equipamentos, bem como danos ao meio ambiente, com suspensão das operações e imposição de responsabilidade civil, incluindo obrigação de indenização a terceiros. A ocorrência de qualquer dos eventos acima pode impactar negativamente os negócios, as operações, as condições financeiras, as perspectivas futuras da Emissora e a capacidade de pagamento das Debêntures.

Riscos ambientais relacionados à comercialização e distribuição de herbicidas, inseticidas, acaricidas, fungicidas, nematicidas, bactericidas e produtos correlatos do segmento agroquímico

Em linha com o objeto social da Emissora, a comercialização e distribuição de insumos agroquímicos podem ensejar notificações, procedimentos administrativos, regulatórios ou judiciais de natureza ambiental. Nesse sentido, apesar de seguir as legislações e regulamentações ambientais supletivas em vigor aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e o Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002, a

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

Emissora está sujeita a ser questionada por órgãos fiscalizadores acerca de suas atividades.

Risco de contingências ambientais

No âmbito da auditoria jurídica, foi verificada a existência do Auto de Infração nº 001/32/DF/2022, de 10 de novembro de 2022, acerca de irregularidades apontados pela fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Defesa Agropecuária (DAS), Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas (DFIA), Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins (CGAA).

O Auto de Infração nº 001/32/DF/2022 atualmente está em fase de apresentação da defesa administrativa. Caso confirmadas as irregularidades ambientais descritas no Termo de Fiscalização 0001/32/DF/2022, a Emissora poderá ser obrigada a pagar multas cujos valores poderão afetar negativamente sua capacidade de adimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, podendo gerar perdas aos investidores.

Elevações no preço de insumos podem aumentar o custo de produção e reduzir a rentabilidade da Emissora

Podem ocorrer aumentos de preço em insumos em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos contratos, causando uma diminuição na rentabilidade da Emissora. Adicionalmente, a ocorrência de alterações na legislação tributária, com alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos que venham a encarecer os insumos necessários à produção da Emissora, aumentando o custo final do produto a ser entregue, em valores superiores àqueles que o mercado consumidor possa absorver, gerando assim dificuldades na comercialização dos produtos, ou a diminuição da lucratividade da Emissora, impactando negativamente as atividades, resultados operacionais, situação financeira e recursos disponíveis para efetuar os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures.

O setor de atuação da Emissora é altamente competitivo

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material Nº 1 de 75

A Emissora pode perder participação significativa de mercado caso não seja capaz de manter-se competitiva com relação aos principais fabricantes mundiais. A Emissora tem diversos concorrentes em todos os segmentos em que atua. Adicionalmente, a Emissora sofre a concorrência no Brasil de diversos fabricantes de menor e maior porte. Não há garantias de que a Emissora conseguirá se manter competitiva nos mercados em que atua, tanto no mercado internacional, como no nacional, influenciada por custos e taxas de câmbio. Caso a Emissora não seja capaz de manter sua posição neste mercado, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados e, conseqüentemente, na sua capacidade de pagar as Debêntures.

O surgimento de novas tecnologias, produtos concorrentes e novos hábitos de consumo pode levar à substituição dos produtos da Emissora por produtos de menor preço ou tecnologia diferenciada

O surgimento de novas tecnologias pode fazer com que os produtos da Emissora se tornem obsoletos, acarretando substituição de seus produtos por produtos inovadores, eficientes, de alta qualidade e a preços competitivos, assim como mudança nos hábitos de consumo de seus clientes. Caso a Emissora deixe de antecipar as tendências do setor ou não consiga introduzir ou desenvolver produtos e serviços ao menos no mesmo momento que seus concorrentes, os clientes da Emissora poderão deixar de utilizar seus produtos substituindo-os por produtos concorrentes, o que poderá afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Emissora, bem como a capacidade da Emissora realizar os pagamentos das Debêntures.

Políticas e regulamentações governamentais para o setor agrícola

Políticas e regulamentações governamentais exercem grande influência sobre a produção e a demanda agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios, estoques regulares e restrições sobre a importação e exportação de produtos agrícolas e *commodities*, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas safras em comparação a diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de *commodities* processadas ou não processadas, e o volume e tipos das importações e exportações. Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito



Estritamente Confidencial e Restrito ao Destinatário
Material N° [●] de 75

adverso sobre a oferta, demanda e preço dos produtos da Emissora, restringir sua capacidade de fechar negócios no mercado em que atuam e em mercados que pretendem atingir, podendo ter efeito adverso nos seus resultados operacionais e, conseqüentemente, podendo afetar a capacidade de pagamento das Debêntures. Quaisquer alterações nas políticas e regulamentações governamentais em relação ao este mercado poderão afetar adversamente a Emissora. Não é possível garantir que não haverá, no futuro, a imposição de regulamentações de controle de preços ou limitação na venda dos produtos comercializados pela Emissora.

Consistência das Informações

Para os fins do disposto no artigo 3º, inciso V, das Regras e Procedimentos para Sumário de Debêntures, a Oferta Restrita conta com parecer legal de advogados contratados para assessoramento da Oferta Restrita, o qual abrange a consistência das informações fornecidas neste Sumário de Debêntures e nos demais documentos preparados no âmbito da Oferta.

